



REGULAMENTO SPMA Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Itanhaém através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e o Centro de Pesquisas e Educação Ambiental torna público o regulamento do **Concurso Cultural de Charges com o tema “A tartaruga e você: O que isso quer dizer?”**, o qual será regido de acordo com as seguintes disposições:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso tem por objetivo **despertar a sociedade sobre as ameaças da fauna marinha em específico da tartaruga de couro e fomentar uma ampla campanha de esclarecimento à sociedade**, por meio da arte e da valorização dos chargistas enquanto profissionais essenciais à promoção da reflexão e da atitude crítica sobre temas que envolvem as questões ambientais e os impactos causados pelo descarte irregular do lixo.
- 1.2. O Concurso é aberto a chargistas, desenhistas e profissionais afins, pessoas físicas, para a criação de charges, aqui entendidas como desenhos ou caricaturas de teor satírico, humorístico e/ou cômico que, possuindo legenda ou não, refiram-se ao objeto, atendendo aos objetivos do Concurso.
- 1.3. Serão aceitos apenas trabalhos inéditos e autorais, sendo limitada a apresentação de apenas 1 (uma) charge por participante.
- 1.4. É vedado o uso de nomes verdadeiros de personalidades ou autoridades nas charges. Os inscritos devem, necessariamente, recorrer a nomes fictícios para ilustrar suas produções. As obras que não atenderem a esse princípio serão desclassificadas.
- 1.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, charges que contenham conteúdo de cunho racista, homofóbico, misógino, ou que atentem contra os princípios da dignidade humana.
- 1.6. As informações relativas ao Concurso serão publicadas no site oficial da Prefeitura de Itanhaém e em redes sociais.

2. TEMA

- 2.1. O tema do charge será: **“A tartaruga e você: O que isso quer dizer?”**

3. CATEGORIAS

- 3.1. O Concurso será dividido em 04 (quatro) categorias, por faixa etária/ano escolar, conforme nomenclatura a seguir, as quais tem por finalidade exclusiva a sua identificação e não a temática da charge.



Categoria	Ano Escolar	Faixa Etária
Ninho	1º, 2º e 3º	6, 7 e 8 anos
Nadadeiras	4º e 5º	9 e 10 anos
Oceanos	6º e 7º	11 e 12 anos
Conservação	8º e 9º	13 e 14 anos
Biodiversidade	Ensino Médio	15 a 19 anos
Carapaça	Adulto	20 nos em diante

4. CALENDÁRIO DO CONCURSO (Alterado pela Resolução SPMA nº 35/21)

4.1. O Concurso obedecerá ao seguinte calendário:

Lançamento	19 de maio de 2021
Inscrições e Envio	Dia 20 de maio a 30 de junho de 2021
Julgamento	De 01 a 05 de julho de 2021
Resultado	06 de julho de 2021

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição se dará mediante o envio da charge, em formato JPEG ou PDF, com até 15 MB, para o email mambienteitanhaem@gmail.com, acompanhada da Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e assinada.
- 5.2. As inscrições serão recebidas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que as deferirá ou não, segundo os critérios deste Regulamento, sendo soberana na sua decisão, e confirmará por e-mail aos participantes;
- 5.3. As inscrições que não atenderem aos prazos e requisitos formais não serão recebidas.

6. VOTAÇÃO E JULGAMENTO

- 6.1. A Seleção das charges será realizada pela comissão julgadora a qual será classificatória e eliminatória;



- 6.2. A Comissão julgadora será formada por 4 (três) membros:
- a) 01 representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
 - b) 01 representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;
 - c) 01 representante de instituição com atuação na conservação da biodiversidade marinha;
 - d) 01 representante da sociedade civil com conhecimento técnico em desenho
- 6.3. Os membros da Comissão julgadora farão julgamento das charges, atribuindo a elas pontuação para os seguintes critérios, segundo seu próprio entendimento:

Critério	Pontuação	Nota de corte
Capacidade de promover a reflexão e a atitude crítica diante da ameaça à fauna marinha	0 a 50	30
Aplicabilidade ao tema	0 a 15	5
Criatividade: inovação e técnica	0 a 10	5
Originalidade: desvinculação de outras charges existentes	0 a 10	5
Enredo: conteúdo presente na charge	0 a 15	5
Total	Até 100	50

- 6.4. As participações cujas charges obtiverem pontuação abaixo da nota de corte em qualquer item serão eliminadas.
- 6.5. A decisão da comissão julgadora, que é soberana, irrevogável e irrecorrível, será extraída do *ranking* de pontuação, que constituirá o resultado final do Concurso de Charges, e será divulgado na data definida em calendário.

7. CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para todas as categorias inscritas serão classificados os trabalhos com maior pontuação, segundo a avaliação da comissão julgadora, na seguinte conformidade:
- a) 1º Lugar;
 - b) 2º Lugar; e
 - c) 3º Lugar.
- 7.2. Os inscritos selecionados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria receberão



certificados, bem como terão seus trabalhos expostos nas redes sociais do Centro de Pesquisas e Educação Ambiental e no site da Prefeitura, sendo que os demais inscritos receberão certificados de participação;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Poderão ser desclassificadas participações em desacordo com as exigências deste Regulamento.
- 8.2. Materiais copiados ou plagiados serão desclassificados. Caso seja constatada alguma irregularidade após a premiação, o candidato sofrerá as sanções legais cabíveis.
- 8.3. As charges inscritas no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Itanhaém, podendo ser utilizadas por esta, conforme seus interesses, em seus meios de comunicação internos e externos, escritos e eletrônicos, a qualquer tempo, independente da adoção de qualquer formalidade, não cabendo indenização de qualquer natureza aos autores pelo uso posterior.
- 8.4. O participante, na hipótese de deferimento de sua inscrição, está ciente de que a sua charge será exposta nos canais de comunicação do Concurso de Charges “A tartaruga e você: O que isso quer dizer?”, podendo serem compartilhadas e proliferarem nos sites e redes sociais, estando sujeita à cópia e à livre utilização da mesma, não cabendo a Prefeitura Municipal de Itanhaém quaisquer responsabilidades.
- 8.5. A qualquer tempo, o Concurso e este Regulamento poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.6. O presente Regulamento poderá sofrer alterações e/ou prorrogações, tais como em seu cronograma, a critério da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Itanhaém, 17 de maio de 2021.



Anexo I

Ficha de inscrição

Esta ficha deve ser preenchida, assinada e enviada com a Charge para identificação do participante.

Título da Charge:

Dados pessoais:

Nome:

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço _____

Bairro/Complemento: _____

Cidade: _____

UF: _____

CEP: _____

Telefones/Whatsapp: (____) _____

Email: _____

Pseudônimo (facultativo, caso o participante não queira que seu nome seja publicado): _____

Declaração de autoria e veracidade

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que a charge que submeto ao Concurso Cultural de Charges com o tema “A tartaruga e você: O que isso quer dizer?” realizado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de Itanhaém é de minha autoria, inédita, e que as informações prestadas são exatas e verdadeiras, sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados a quem concedo, desde já, os direitos autorais e autorização irrevogável de utilização da charge que apresento ao Concurso, renunciando a qualquer direito de recebimento ou indenização por seu uso.

Local e data: _____ ____/____/____

Assinatura: _____